

COMISSÃO INTERMINISTERIAL DE MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA

CIMGC

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
2013 – 2014



SOBRE A CIMGC

Em 09 de maio de 1992, na cidade de Nova York, a Organização das Nações Unidas aprovou o texto da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC, na sigla em inglês) e, posteriormente, na República Federativa do Brasil, o Congresso Nacional, sob a Presidência do Senador Humberto Lucena, por meio do Decreto Legislativo nº 1, de 03 de fevereiro de 1994, aprovou o texto da referida Convenção. Em 1º de julho de 1998, o então presidente da República Fernando Henrique Cardoso, houve por bem publicar o Decreto nº 2.652, que tratava sobre a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, certificando que a Convenção deverá ser cumprida inteiramente como nela se contém. Isso porque, em complemento à Convenção, foi instituído em 1997 o Protocolo de Quioto que, por sua vez, definiu metas para a redução das emissões de gases de efeito estufa aos países do Anexo I¹. Assim, além de aderir à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, o Brasil, em 20 de junho de 2002, por meio do Decreto Legislativo nº 144, também aprovou o texto constante do Protocolo de Quioto, refletindo suas disposições nas diretrizes nacionais.

1 Os países signatários do Protocolo de Quioto foram divididos em dois grupos, de acordo com seu nível de industrialização. O Anexo I reúne os países desenvolvidos e o Não Anexo I, reúne os países em desenvolvimento, entre eles o Brasil. Cada grupo tem obrigações distintas em relação ao Protocolo.

Em relação ao Protocolo de Quioto, ressalta-se que, com a intenção de ajudar os países do Anexo I no alcance da meta de redução de emissões, foram apresentados três mecanismos de flexibilização, quais sejam, Comércio de Emissões; Implementação Conjunta; e Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL). O MDL, previsto no artigo 12 do Protocolo de Quioto, depois de implantado no território nacional, seria executado consoante às instruções de ações climáticas sustentáveis que constam em seu texto. É sabido, porém, que as peculiaridades das soberanias mundiais impõem que o MDL seja adequado às realidades locais para que, após isso, possa ser viabilizada a transposição dessas regras climáticas internacionais a nível nacional.

O Brasil, ao aceitar e se comprometer a cumprir as regras contidas no Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, teria que atribuir a algum órgão a competência para realizar as ações contidas no Protocolo de Quioto e, conseqüentemente, refleti-las em âmbito nacional, com respeito às situações fáticas e normas jurídicas que a ele são inerentes. Isso porque o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo requer que cada país tenha em seu território uma Autoridade Nacional Designada, para que ocorra a execução das ações descritas no Protocolo de Quioto. Desse modo, o Presidente da República, por meio do Decreto de 07 de julho de 1999, criou a Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima (CIMGC), a fim de articular as ações do governo brasileiro no âmbito da Convenção, bem como prosseguir com as diretrizes estampadas no Mecanismo de Desenvolvimento Limpo.

Para tanto, de acordo com o Despacho Telegráfico n.º 612, de 19.9.2002, enviado pelo Ministério das Relações Exteriores à Embaixada do Brasil em Berlim, o Secretariado da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima foi oficialmente comunicado pelo Governo Brasileiro que a Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima é a Autoridade Nacional Designada para





aprovação de projetos no âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo do Protocolo de Quioto. Diante disso, a partir do momento em que a CIMGC foi designada pelo governo brasileiro como Autoridade Nacional Designada, esta passou a ser responsável por todas as ações relativas ao Mecanismo de Desenvolvimento Limpo no país.

Ademais, ainda sob a égide do Decreto de 07 de julho de 1999, além da responsabilidade pelas ações descritas no Protocolo de Quioto, são também atribuições da CIMGC:

- emitir parecer, sempre que demandado, sobre proposta de políticas setoriais, instrumentos legais e normas que contenham componente relevante para a mitigação da mudança global do clima e para adaptação do País aos seus impactos;
- fornecer subsídios às posições do Governo nas negociações sob a égide da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e instrumentos subsidiários de que o Brasil seja parte; e
- realizar articulação com entidades representativas da sociedade civil, no sentido de promover as ações dos órgãos governamentais e privados, em cumprimento aos compromissos assumidos pelo Brasil perante a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima e instrumentos subsidiários de que o Brasil seja parte.

Desse modo, é imperioso destacar ainda, que conforme disposto no artigo 6º, inciso V, da Lei nº 12.187/2009, as resoluções expedidas pela Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima são consideradas instrumentos da Política Nacional sobre Mudança do Clima. E também, conforme destaca o artigo 7º, inciso II, do mesmo diploma legal, a própria CIMGC constitui-se em instrumento institucional para a atuação da Política Nacional sobre Mudança do Clima.



2013 2014 ATIVIDADES DA CIMGC NO BIÊNIO

Análise de Projetos de MDL

Em 31 de dezembro de 2014 o Brasil possuía um total de 416 atividades de projeto aprovadas pela CIMGC, sendo 333 já registradas pelo Conselho Executivo do MDL (Figura 1), quantidade equivalente a 4,4% do total global, ocupando a 3ª posição no ranking mundial em número de atividades de projeto registradas, atrás da China, com 3.763 projetos e da Índia, com 1.542 projetos. O Brasil é seguido pelo Vietnã em quarto lugar, com 253 projetos, e o México, em quinto, com 190 projetos registrados (Figura 2).

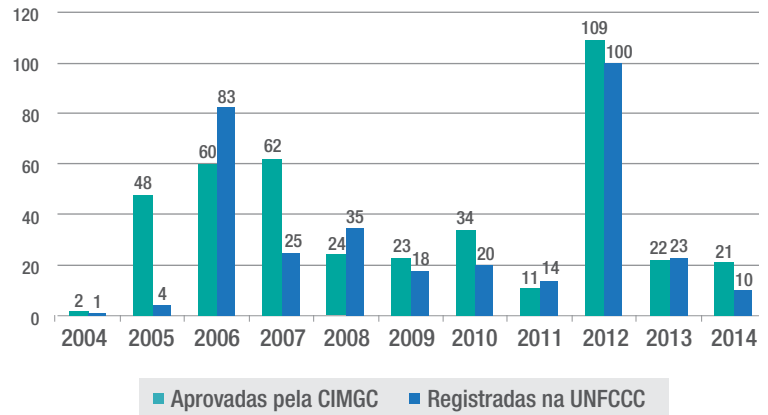


Figura 1. Distribuição anual das atividades de projeto MDL aprovadas pela CIMGC e registradas na UNFCCC.

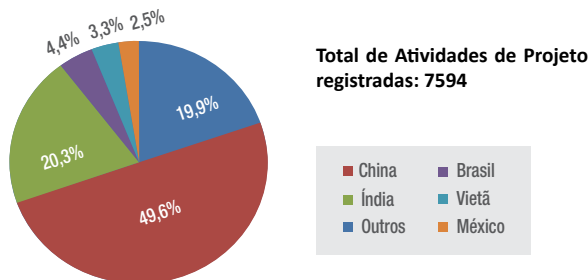


Figura 2. Distribuição das atividades de projeto MDL registradas por país até 31 de dezembro de 2014.

A CIMGC recebeu 22 novas atividades de projeto em 2013 e apenas oito em 2014 (Figura 3), observando-se uma redução significativa da demanda em relação ao ano de 2012, caracterizada, globalmente, em virtude da incerteza quanto ao futuro do MDL decorrente do encerramento do primeiro período do Protocolo de Quioto e das dificuldades e incertezas das negociações internacionais quanto à continuidade de vigência desse Protocolo.

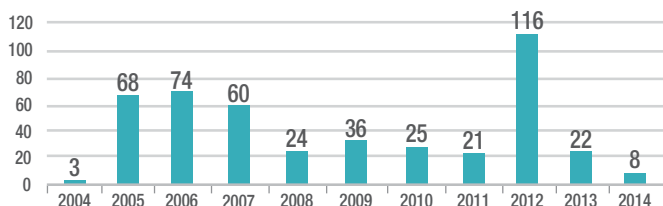


Figura 3. Distribuição anual de atividades de projeto MDL recebidas pela CIMGC no período de 2004 a 2014.

Os projetos brasileiros registrados distribuem-se em 15 tipos que podem ser agrupados em oito escopos setoriais. Dentre os tipos de projetos MDL desenvolvidos no Brasil encontram-se projetos Hidroelétricos, Eólicos, de Biogás, de Gás de Aterro, de Biomassa Energética, de Substituição de Combustível Fóssil, de Metano Evitado, de Decomposição de Óxido Nitroso (N_2O), de Utilização e Recuperação de Calor, de Reflorestamento e Florestamento, de Outras Energias Renováveis (Solar Fotovoltaico), de Eficiência Energética, de Substituição de Hexafluoreto de Enxofre (SF_6), de





Redução e Substituição Perfluorcarbonetos (PFCs) e de Substituição do Uso Industrial de CO₂ de Origem Fóssil ou Mineral por CO₂ de Fontes Renováveis.

A Tabela 1 detalha, por tipo, o número de projetos brasileiros de MDL registrados anualmente, até dezembro de 2014. Projetos hidrelétricos, que incluem micro centrais (CGHs), pequenas centrais (PCHs) e grandes usinas (UHEs), representam 27,0% do total de projetos brasileiros. Os sete primeiros tipos de projetos MDL que constam na Tabela 1 representam 94,9% do portfólio total do Brasil.

Tabela 1 – Classificação, quanto ao tipo, dos projetos de MDL brasileiros registrados até 31 de dezembro de 2014.

Tipo de Projeto	Número de Projetos	Participação (%)
Hidroelétrica	90	27,0
Biogás	64	19,2
Usina Eólica	54	16,2
Gás de Aterro	50	15,0
Biomassa Energética	41	12,3
Substituição de Combustível Fóssil	9	2,7
Metano Evitado	8	2,4
Outros ²	17	5,1

No tocante aos Programas de Atividades (PoAs), o Brasil possuía, até 31 de dezembro de 2014, nove aprovados pela CIMGC, sendo que destes, oito já estavam registrados na UNFCCC, ocupando a 10ª posição no ranking mundial e liderando em número de atividades de projeto componentes (CPAs, na sigla em inglês) do PoA, com mais de 59% do total mundial.

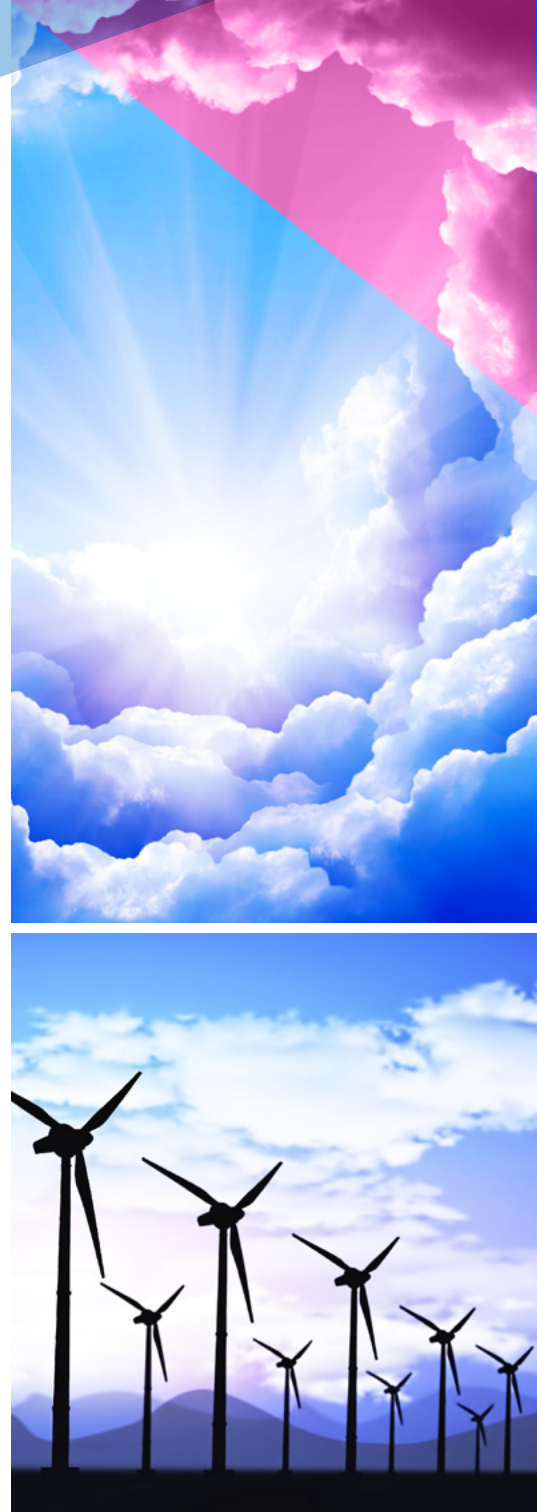
² Projetos de Decomposição de Óxido Nitroso (N₂O), de Utilização e Recuperação de Calor, de Reflorestamento e Florestamento, de Outras Energias Renováveis (Solar Fotovoltaico), de Eficiência Energética, de Substituição de Hexafluoreto de Enxofre (SF₆), de Redução e Substituição Perfluorcarbonetos (PFCs) e de Substituição do Uso Industrial de CO₂ de Origem Fóssil ou Mineral por CO₂ de Fontes Renováveis.

Geograficamente, os projetos estão distribuídos heterogeneamente pelo território nacional. A Figura 4 apresenta a localização dos projetos nas cinco regiões oficiais do Brasil, divididos por tipo. Nota-se claramente que a distribuição das atividades reflete características físicas e socioeconômicas das regiões. A Região Sudeste possui 139 projetos, com predominância das atividades de Biogás (32), Gás de Aterro (31), Hidroelétricas (26) e Biomassa Energética (25). Ademais, a região agrega a totalidade dos projetos de Substituição de Combustível Fóssil (9), de Utilização e Recuperação de Calor (4), de Substituição de SF₆ (1) e de Energia Solar (1), além de 80% dos projetos de Destruição de N₂O (4).

A Região Sul possui 83 projetos, com predomínio dos de Hidroeletricidade (34), seguido por atividades de Biogás (17), de Usinas Eólicas (11) e de Biomassa Energética (10). A região Nordeste atingiu o registro de 59 projetos com total domínio das Usinas Eólicas (43) seguidas pelos projetos de Gás de Aterro (7) e de Biogás (3). A região O Centro-Oeste, com 63 projetos, apresentou predomínio dos projetos de Biogás (29) e de Hidroelétricas (28). Finalmente, a região Norte do Brasil com apenas 17 projetos MDL aproveitou de seus recursos hídricos para registrar nove projetos Hidroelétricos.

REGIÃO	Hidroelétricas	Biogás	Usina Eólica	Gás de Aterro	Biomassa	Subst. Combustível Fóssil	Metano Evitado	Decomposição N ₂ O	Utilização Recuperação Calor	Florestamento e Reflorestamento	Subst. CO ₂ Fóssil por Renovável	Solar Fotovoltaico	Eficiência Energética	Substituição SF ₆	PFC
Sudeste	26	32		31	25	9	4	4	4	2		1		1	
Sul	34	17	11	8	10		2				1				
Centro-Oeste	28	29		1	2		2						1		
Nordeste	7	3	43	7	2		1	1							
Norte	9	1		3	2					1					1

Figura 4. Distribuição geográfica (Regional) dos Projetos MDL registrados, entre 2004 e 2014, por número de projetos e tipologia.





O potencial brasileiro de redução de emissões referente aos projetos de MDL registrados até dezembro de 2014 é de 372,6 milhões de toneladas de dióxido de carbono equivalente – CO₂eq³ (Tabela 2). Os projetos da área hidroelétrica (CGHs, PCHs e UHEs) contribuem com 37,0 % do total de redução de emissões, seguidos pelos de gás de aterro (23,6 %), de decomposição de N₂O (12,1 %) e de usinas eólicas (11,0 %).

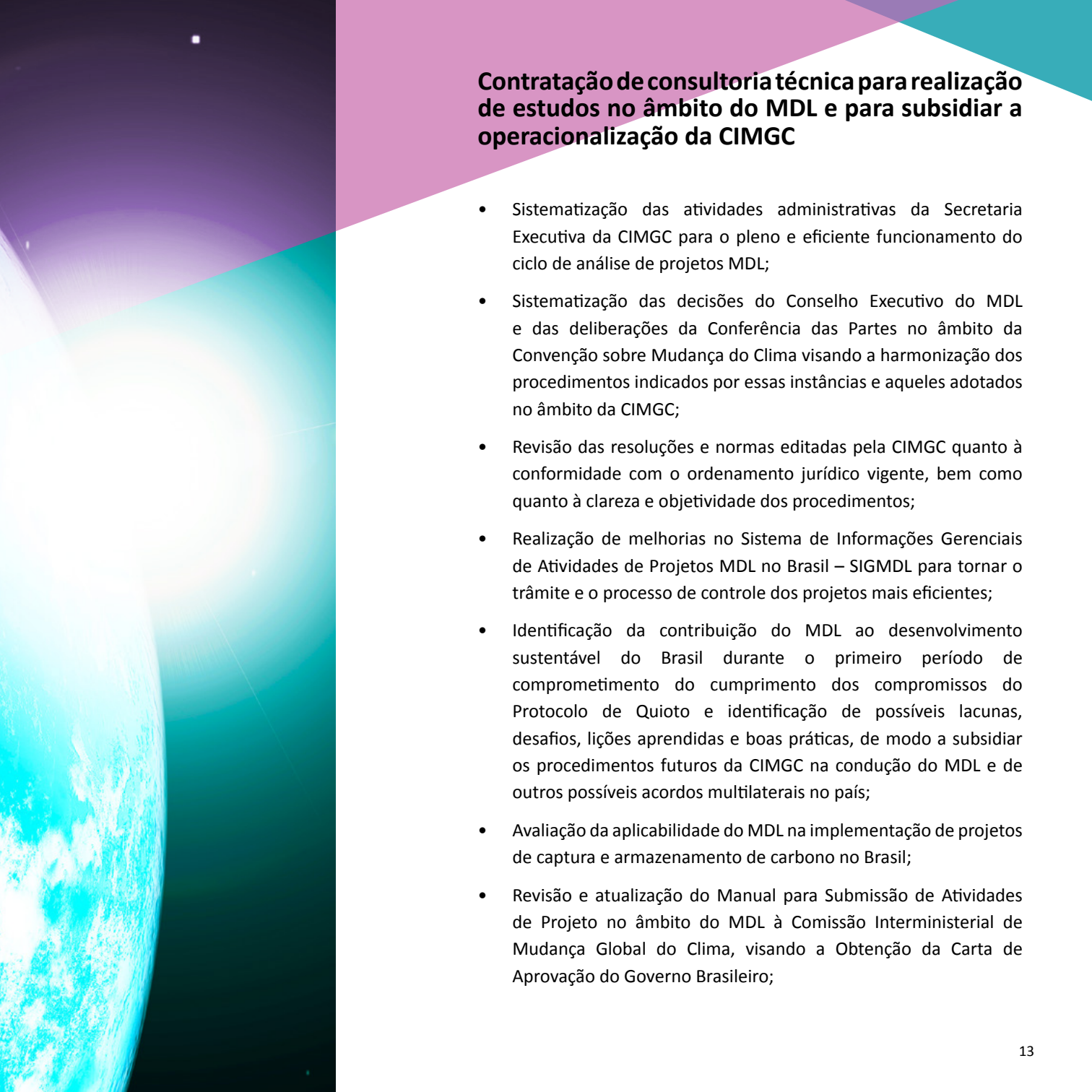
Tabela 2 – Potencial de redução de emissão dos projetos de MDL brasileiros registrados até dezembro de 2014.

Tipo de Projeto	Redução de Emissão (tCO ₂ e)	Participação (%)
Hidroelétrica	137.877.368	37,0
Gás de Aterro	88.066.690	23,6
Decomposição de N ₂ O	44.911.888	12,1
Usina Eólica	40.963.868	11,0
Biogás	25.239.844	6,8
Biomassa Energética	16.091.394	4,3
Metano Evitado	8.221.417	2,2
Outros	11.247.648	3,0
Total	372.620.117	100

Classificando-se as atividades de projeto de MDL, registradas até 31 de dezembro de 2014, quanto ao tipo de gás de efeito estufa evitado, constata-se que a maior parte, 61,3%, visa à redução de dióxido de carbono – CO₂, seguida pela de gás metano – CH₄, 36,6%. O óxido nitroso (N₂O), o hexafluoreto de enxofre (SF₆) e os perfluorcarbonos (PFCs) correspondem, juntos, a 2,1% dos gases de efeito estufa evitados pelas atividades de projeto de MDL.

3 Primeiro período de obtenção de créditos de carbono (no máximo 10 anos para projetos de período fixo ou de 7 anos para projetos de período renovável).





Contratação de consultoria técnica para realização de estudos no âmbito do MDL e para subsidiar a operacionalização da CIMGC

- Sistematização das atividades administrativas da Secretaria Executiva da CIMGC para o pleno e eficiente funcionamento do ciclo de análise de projetos MDL;
- Sistematização das decisões do Conselho Executivo do MDL e das deliberações da Conferência das Partes no âmbito da Convenção sobre Mudança do Clima visando a harmonização dos procedimentos indicados por essas instâncias e aqueles adotados no âmbito da CIMGC;
- Revisão das resoluções e normas editadas pela CIMGC quanto à conformidade com o ordenamento jurídico vigente, bem como quanto à clareza e objetividade dos procedimentos;
- Realização de melhorias no Sistema de Informações Gerenciais de Atividades de Projetos MDL no Brasil – SIGMDL para tornar o trâmite e o processo de controle dos projetos mais eficientes;
- Identificação da contribuição do MDL ao desenvolvimento sustentável do Brasil durante o primeiro período de comprometimento do cumprimento dos compromissos do Protocolo de Quioto e identificação de possíveis lacunas, desafios, lições aprendidas e boas práticas, de modo a subsidiar os procedimentos futuros da CIMGC na condução do MDL e de outros possíveis acordos multilaterais no país;
- Avaliação da aplicabilidade do MDL na implementação de projetos de captura e armazenamento de carbono no Brasil;
- Revisão e atualização do Manual para Submissão de Atividades de Projeto no âmbito do MDL à Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima, visando a Obtenção da Carta de Aprovação do Governo Brasileiro;



- 
- Desenvolvimento de planilha de dados com rotinas de atualização de cálculo detalhadas sobre os projetos de MDL brasileiros para divulgação de relatórios estatísticos sobre a status do MDL no Brasil em comparação com os demais países membros do Protocolo de Quioto;
 - Estudos analíticos e propositivos sobre os Fatores de Emissão de CO₂ pela geração de energia elétrica no sistema interligado nacional do Brasil, usados na elaboração de atividades de projeto no âmbito do MDL;
 - Atualização do conteúdo técnico e dos documentos relativos aos projetos de MDL disponibilizados no sítio eletrônico do MCTI (em andamento);
 - Elaboração de projeto de arquitetura da informação para a área de Mudança do Clima no site do MCTI, tomando como base as diretrizes do portal institucional padrão definido pela Secretaria da Comunicação da Presidência da República (em andamento);
 - Levantamento dos procedimentos e diretrizes definidas pelo Conselho Executivo do MDL para o desenvolvimento de linhas de base padronizadas e a indicação de setores específicos no Brasil que poderão ser beneficiados com a proposição de linhas de base padronizadas (em andamento).

Cursos apoiados pela CIMGC em 2013/2014

- Análise de Projetos no Âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo e Elementos sobre o Protocolo de Quioto. Instrutores: Gustavo Mozzer, Branca Americano, Mauro Meirelles e Daniella Magalhães. Realizado no período de 26 de junho a 01 de julho de 2013;
- Análise de Investimento e Análise de Barreiras em Atividades de Projeto do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo. Instrutor: Felipe Barbirato. Realizado em julho de 2014.



Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA